



PROTÓCOLO	<p>ENCAMINHADA NOS TERMOS DO § 2º DO ARTIGO 188 DO REGIMENTO INTERNO</p> <p>12 ABR. 2017</p> <p><i>Huziel Trajano Diniz</i> Diretor do Departamento Legislativo</p>	INDICAÇÃO	Nº 3502/17
-----------	---	-----------	---------------

AUTOR: Deputado Luizinho Goebel - PV

Indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte situada na Linha 44, que liga os Municípios de Espigão do Oeste à Pimenta Bueno.

O Deputado que o presente subscreve, nos termos regimentais, indica ao Governo do Estado de Rondônia, que seja feita uma ponte situada na Linha 44, que liga os Municípios de Espigão do Oeste à Pimenta Bueno.

Plenário das Deliberações, 11 de Abril de 2017.

Luzinho Goebel
Deputado Estadual - PV

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária, pois é importante via de acesso para os municípios ora citados e encontra-se em estado precário, deixando os moradores sem acesso. Com a construção da ponte irá melhorar o trânsito, o escoamento da produção, entre outras melhorias locais.

Antes a relevância do pleito, conto com a aprovação dos demais Pares e com o apoio do Governo do Estado no sentido de vê-lo atendido e estendido este benefício.

